



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 211/2024

WAGNER GARCIA, ZELÃO, ANDRÉ DESPÉZIO, EDUARDO PENINHA e ETHEL GISONDI, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** a **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR: FELIPE GEFERSON SEME AMED**, que analise a viabilidade da implantação de uma nova Escola Municipal, no bairro do Despézio, no terreno disponível na Estrada João Vieira de Camargo.

IUSTIFICATIVA

A presente indicação é um reflexo da população que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras do bairro. O bairro é grande e a escola municipal mais próxima está quase lotada, tendo assim a precisão de uma nova escola, mais ampla e que possa acolher todas as crianças.

Considerando que as escolas são um equipamento social importante para a comunidade, as unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do município promover e facilitar a sua acessibilidade.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 26 de novembro de 2024.

CIDADE NATUREZA

WAGNER GARCIA
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

EDUARDO PENINHA
VEREADOR